

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 389/2016, de 18/10/2016.

Seleção para o Doutorado 2017 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatas ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o primeiro semestre de 2017**.

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	01/11/2016 a 02/01/2017	Nos endereço eletrônico (http://www.microbiologia.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Entrega do Projeto de Tese resumido, carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	02/01/2017 a 23/01/2017	Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	26/01/2017	No endereço eletrônico (http://www.microbiologia.ufrj.br) e no Mural do Programa (sala D1-029)
Apresentação oral do pré-projeto/entrevista	09 e 10/02/2017	Sala de Aula do Bloco D – Sala D1-027 do IMPG
Divulgação e Homologação dos resultados finais	13/02/2017	No endereço eletrônico (http://www.microbiologia.ufrj.br) e no Mural do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1 – As inscrições para o Doutorado (**1º Semestre de 2017**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **01/11/2016 a 02/01/2017** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://www.microbiologia.ufrj.br>) ou de 09 às 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.

2 – Número de vagas: 10 (dez)

3 – Os candidatos ao Programa de Doutorado **2017** serão selecionados através da análise do *Curriculum vitae*, apresentação oral do projeto de Tese de Doutorado e arguição por uma comissão de seleção. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa, **até o dia 23/01/2017 (de 09:00 às 16:00 horas)** seu *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro permanente de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

Observação: candidatos (Alunos) do Programa de Imunologia e Inflamação, **atualmente sem bolsa** poderão participar do Processo Seletivo do Doutorado/2017, para concorrer a bolsa.

4 – O projeto deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:

- Fundamentação teórica/Justificativa,
- Objetivos,
- Plano de Trabalho,
- Perspectivas/Resultados preliminares (se houver) e
- Bibliografia.

5 – A apresentação oral do projeto de Tese de Doutorado e para os candidatos na área específica, **será nos dias 09 e 10/02/2017**, em local a ser, posteriormente, informado na página do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029) e, terá de 15 a 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos. A apresentação do projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.

6 – A comissão de seleção será composta por 3 (três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES. Dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação. O terceiro membro será selecionado no quadro de professores-orientadores de outros programas de PG pertencentes a UFRJ ou de outras instituições de ensino e pesquisa.

7 – A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
- b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
- c) Entrevista - Peso 1(um).

8 - A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://www.microbiologia.ufrj.br>) até o dia **13/02/2017**.

OBS 1 – Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A

OBS 2 – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 4 (quatro) anos.

OBS 3 – A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.

OBS 4 – Poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora, **alunos aprovados na Seleção de Mestrado 2017 - Edital nº 390/2016, de 18/10/2016**, com perfil direto para o doutorado, para participar da seleção do Doutorado 2017, sob orientação de um dos 30 docentes permanentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://www.microbiologia.ufrj.br>)).

9 – Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

OBS1 – Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; e, (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação
Universidade Federal do Rio de Janeiro, através dos funcionários
Sra. Sheila M^a Faria da Silva/ SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal /SIAPE 1642803
CCS – Bloco D (sala D1-029) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2562-6748 / Telefone fax: (21) 2560-8028
e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br
endereços eletrônicos:(<http://www.microbiologia.ufrj.br>)

PROFESSORA ELVIRA SARAIVA
COORDENADOR DO PROGRAMA